



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2026

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo e dá outras providências.

O Vereador José Douglas França Leite, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica instituída no calendário oficial do município a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril, em alusão à campanha Abril Azul.

**Art. 2º.** A Semana Municipal tem como objetivos:

I - Promover a conscientização da população sobre o Transtorno do Espectro Autista;

II - Combater o preconceito e a desinformação;

III - Incentivar o diagnóstico precoce;

IV - Estimular a inclusão social, escolar e profissional;

V - Apoiar familiares e responsáveis por pessoas com autismo

**Art. 3º.** Durante a semana poderão ser desenvolvidas ações como:

I – Palestras, seminários e rodas de conversa;

II - Campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e meios de comunicação;

III - Iluminação de prédios públicos com a cor azul;

IV - Caminhadas, eventos e mobilizações sociais;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

V - Parcerias com instituições públicas e privadas para promoção de atividades inclusivas.

**Art. 4º.** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, profissionais da área da saúde e educação, bem como instituições de apoio à pessoa com autismo, para execução das ações previstas nesta Lei.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Saloá, 13 de abril de 2026

**JOSÉ DOUGLAS FRANÇA LEITE**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE  
APROVADO

Em: 07 / 05 / 2026

José Francisco Cúvelo Silva  
Presidente

Libania Miranda de Araújo  
1º Secretário

José Alito Carlos  
2º Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, alinhando o município às ações do mês de abril, reconhecido mundialmente como período de sensibilização sobre o autismo.

A iniciativa tem como objetivo ampliar o conhecimento da população sobre o Transtorno do Espectro Autista, promovendo inclusão, respeito e garantia de direitos. Muitas famílias ainda enfrentam dificuldades no acesso à informação, diagnóstico e acompanhamento adequado, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas ao tema.

A criação da Semana Municipal permitirá o desenvolvimento de ações educativas, sociais e institucionais, fortalecendo a rede de apoio às pessoas com autismo e suas famílias, além de incentivar o poder público a atuar de forma mais efetiva nessa área.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta importante matéria.

Câmara Municipal de Vereadores de Saloá, 13 de abril de 2026

**JOSÉ DOUGLAS FRANÇA LEITE**

Vereador

